CIDADE DE
SÃO PAULO
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
E TRABALHO

2° TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2021/0001735-0
Acordo de Cooperação: 001/2022/SMDET
Objeto Contratual: O objeto contratual consiste em realizar um programa de iniciação de jovens de baixa renda, para facilitar a entrada no mundo do trabalho formal, por meio da aplicação de cursos e atividades instrucionais na área de tecnologia. O projeto pretende capacitar 500 jovens com a carga horária total de 240 horas de formação.
Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET
Contratada: Instituto Muda Brasil
Objeto do Aditamento: Aditamento do Acordo de Cooperação

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, ora denominada **SMDET**, e a organização da sociedade civil o **INSTITUTO MUDA BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.817.519/0001-79, situada na Rua Professor Onofre Penteado Junior, nº 79 – Planalto Paulista – São Paulo – SP - CEP 04064-020, neste ato representado pelo Diretor Presidente, o Senhor Guilherme Fonseca Denys Pinheiro Lima, brasileiro, casado, portador do RG nº 13.129.764-8, SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 151.953.498-19, doravante denominada **PARCEIRA** ou organização da sociedade civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Os objetos do presente Termo de Aditamento consistem na:

1.2. Renovação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 001/2022/SMDET, por mais 12 (doze) meses, estendendo sua vigência até o dia **04/05/2024.**

1.3. Atualização e aprovação do Plano de Trabalho, acostado no doc. 81574376.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1. O valor disponibilizado para o Programa Bolsa Trabalho ao *Projeto na área tecnologia*, referente a este aditamento, perfaz o total global para 2023 de **R$ 2.049.300,00 (dois milhões dois milhões, quarenta e nove mil e trezentos reais).**

2.2. A despesa onerará a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro de 2023: 30.10.12.366.3019.4434.33904800.00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As **PARTES** de comum acordo e sem ânimo de novar, ratificam as demais cláusulas e condições do **Acordo de Cooperação 001/2022/SMDET**.

3.2. As **PARTES** anuem expressamente ao conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas.

São Paulo, 04 de maio de 2023.

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

GUILHERME FONSECA DENYS PINHEIRO LIMA

Instituto Muda Brasil

TESTEMUNHAS:

Jayse M. Gonçalves Stromazz
RF 8586942

Adriana Rocha Kunzempe
RF: 177.323.2